



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 50/2017

~~SENTE~~
S. Sessão 15/5/17
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 47/2017 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: O Projeto de Lei nº 47/2017 dispõe sobre desafetação de área urbana e dá outras providências.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de maio de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	<i>[Signature]</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	<i>[Signature]</i>
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal
de Bariri
15 MAIO 2017
PROTOCOLO
Nº 417